

Ao Gabinete do Senhor Secretário

Assunto: Encaminhamento para deliberação acerca da desclassificação de empresa – Pregão Eletrônico nº 061/2025

Senhor Secretário,

Encaminhamos os presentes autos para apreciação e deliberação acerca da eventual **desclassificação da empresa Suporte Comercial Atacadista Ltda.**, vencedora dos itens 1 e 2 do Pregão Eletrônico nº 061/2025, cujo objeto é a aquisição de Equipamento para Leitura e Sensor FREESTYLE LIBRE 2 PLUS, conforme Documento de Oficialização de Demanda – DOD (Nº SISLOG 121403).

Consoante manifestação da Procuradoria Setorial (ProcSET), conforme ementa abaixo transcrita, a situação encontra-se assim delineada:

EMENTA: PREGÃO ELETRÔNICO. DESISTÊNCIA DE PROPOSTA. PEDIDO DE DESCLASSIFICAÇÃO PELA EMPF LICITANTE. VINCULAÇÃO À PROPOSTA. POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DE PENALIDADES. AVALIAÇÃO DE F SUPERVENIENTE E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA. COMPETÊNCIA DA AUTORIDADE JULGADC PROCEDIMENTOS PARA EVENTUAL DESCLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE LICITANTES REMANESCEM CONFORME EDITAL.

Em síntese, a empresa Suporte Comercial Atacadista Ltda. formalizou pedido de desistência da proposta, sob a alegação de risco à manutenção de suas relações comerciais com o distribuidor do produto, tendo em vista atuação ativa da fabricante no certame.

Após análise jurídica, a Procuradoria Setorial manifestou-se no sentido de que:

- A desistência da proposta, após o início da sessão pública, constitui infração administrativa, salvo se motivada por fato superveniente devidamente justificado;
- A justificativa apresentada pela empresa, embora compreensível, **não configura fato superveniente** nos termos exigidos pelo Edital e pela Lei Federal nº 14.133/2021;
- Contudo, a manutenção da proposta da referida empresa poderá comprometer a execução contratual, dada a possibilidade concreta de inexecução do fornecimento, com consequentes prejuízos à Administração Pública;
- Diante disso, **recomenda-se o acolhimento da desistência**, com base na conveniência e oportunidade administrativa, bem como a continuidade do certame, com observância dos procedimentos previstos no Edital para a eventual convocação dos licitantes remanescentes.

Assim, considerando a competência da autoridade superior para deliberar sobre a desclassificação de licitantes e os encaminhamentos subsequentes, submetemos o presente processo à Vossa apreciação, para que:

Delibere quanto à desclassificação da empresa Suporte Comercial Atacadista Ltda., nos termos expostos;

Determine a continuidade do procedimento licitatório, com observância das disposições editalícias, incluindo eventual convocação dos licitantes remanescentes ou reinício da disputa, conforme o caso.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,